





DECRETO N° 019/2023

SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

"Decreta o ponto facultativo para o dia 13.10.2023 dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO

MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, I, "a", ambos da Lei Orgânica do Municipal.

CONSIDERANDO o feriado nacional de 12 de outubro 2023 (quinta-feira);

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADO PONTO FACULTATIVO para o próximo dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira) no funcionamento de todos dos órgãos e repartições da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão – MA.

Art. 2º - Excetua-se no disposto deste Decreto o trabalho executado por servidor em regime de urgência, plantão, ou necessidades indispensáveis ao funcionamento como serviços de saúde, vigilância dos prédios públicos, e outros que, a critério de cada Secretaria, por razão de sua natureza, não possam ser suspensas durante o dia descrito no art. 1º, *caput*.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 11 de outubro de 2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO PREFEITO MUNICIPAL